

ABANDONO DE EMPREGO

Econst Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ 11.206.966/0001-04, localizado na Rua João Batista são de Oliveira, nº771, Jardim Vista Alegre, Cuiabá- MT, COMUNICA o Abandono de Emprego do funcionário **JOSE ERIVALDO DOS SANTOS**, último dia trabalhado 17/05/2017. Solicitamos o comparecimento dentro de 3 dias a contar da última publicação, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “i”, da CLT.

Tangará da Serra, 30 de Novembro de 2017.

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA JURÍDICA
EXERCÍCIO DE 2018

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c” do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2018, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, **impreterivelmente, até o dia 31 de janeiro de 2018**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA: www.cnabrasil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à cobrança da Contribuição Sindical Rural – CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da **CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021** ou à Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via internet no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil–CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 26 de novembro de 2017.

João Martins da Silva Júnior
Presidente da Confederação

EXTRATO DA ATA DE RESULTADO E JULGAMENTO, REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017/PMNO.

Aos 29 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 065/2017, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, CONCERTO E TROCA DE PNEUS DESTINADOS AOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL**. Examinadas as propostas declararam-se vencedoras as empresas **TROPICAL PNEUS LTDA** foi vencedora do(s) item(ns): 002, 005, 012, 028, 031, 032, 033, por apresentar menor preço no valor de R\$ 47.965,94 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); a empresa: **JOSE MARGREITER-ME** foi vencedora do(s) item(ns): 007, 008, 009, 010, 011, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 029, 034, 035, 036, 037, 038, por apresentar menor preço no valor de R\$ 389.583,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta e três reais) e atender os requisitos do processo licitatório.

Nova Olímpia/MT 29 de Novembro de 2017.

Eliete Silva
Pregoeira Oficial
Port./065/2017

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TANGARÁ DA SERRA/MT- Sincovatan, vem através desta, solicitar a publicação do HORÁRIO NATALINO, nos seguintes dias, conforme Cláusula Décima Terceira da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018. Dias e horários:

2017 - dias 09, 16 e 23 (sábados) a abertura do comercio será até as 18H00; nos dias 14 e15, será até as 20H00; nos dias 18, 19, 20, 21, e 22, até as 21H00; e após o período natalino supra especificado, o horário de trabalho será normal.

† NOTA DE FALECIMENTO

Falecido: Srº Ambrozio Menegasso, conhecido como Ambrozio

Nascimento: 04/09/1944
Falecimento: 01/12/2017



EDITAL 01/2017
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE PROGRESSO (ASSOARTE), NO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A presidente da Associação dos Artesões de Progresso (ASSOARTE), estabelecida na Rua Simeão Gonçalves de Oliveira S/N, no Distrito de Progresso, no município de Tangará da Serra, inscrita no CNPJ sob nº 12.100.519/0001 20, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os Artesões e demais interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15/12/2017 (quinze de dezembro de dois mil e dezessete), às 16:00h (quatorze horas), na casa da tesoureira Rosane Kraemer, situada na Rua Simeão Gonçalves de Oliveira nº367 S Distrito de Progresso, no município de Tangará da Serra - MT, com a seguinte ordem do dia:

- 1 Prestação de contas do exercício anterior;
- 2 Eleição;

A Assembleia instalar-se-á em 1ª convocação no horário acima especificado com a presença de 2/3 dos sócios cooperados; em 2ª convocação, 15 (quinze) minutos após, com metade mais um dos sócios cooperados e em 3ª convocação 30 (trinta) minutos após com qualquer número de sócios cooperados.

Tangará da Serra/MT, 22 de Novembro de 2017.

Valéria dos Santos Menezes
Diretora Presidente da ASSOARTE

† NOTA DE FALECIMENTO

Falecido: Srº Antonio Ciriaco dos Santos, conhecido como Pernambuco

Nascimento: 24/05/1955
Falecimento: 30/11/2017

**Espalhe a alegria e a felicidade.
Distribua sorrisos.**

Dr. Eduardo A. Pires Homs
Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

CONSULTÓRIO
3326-9047

URGÊNCIA 24h
9935-3383

Rua Antônio Hortolani, 716-W, Centro - Sala 01